



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e serviços

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho meu, datado de 08 de abril de 2024, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, as seguintes consolidações definitivas, com efeitos a 01 de maio de 2024:

Nome	Carreira/Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Maria Gabriela Sousa Bernardes Silva	Assistente Técnica	Serviço de Biblioteca	Serviço de Parques e Jardins da Divisão de Ambiente
Paula Cristina Baptista Ferreira Silva Leite	Assistente Técnica	Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente da Divisão de Ambiente	Serviço de Biblioteca

Ovar, em 22 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)